



Barreiras à Exportação

Barreiras protecionistas às exportações brasileiras

Com a política de abertura da economia brasileira adotada pelo Governo Federal, sobretudo a partir de 1990, o setor produtivo nacional viu-se frente a frente com uma concorrência forte e poderosa e até então desconhecida, provocada pela aceleração repentina das importações de produtos em geral. Para a agricultura brasileira, que está fortemente endividada, tem de arcar com custos financeiros elevadíssimos, de suportar um sistema tributário voraz, de não contar com condições financeiras favoráveis para adotar tecnologia moderna nem mão-de-obra qualificada, e, o que é mais



limitador, de não dispor de uma adequada infra-estrutura que dê sustentação e apoio ao produtor. A adoção dessa política foi atroz, pois o setor teve sua capacidade de se ajustar a ela extremamente limitada, quando teve de competir com produtos importados altamente subsidiados em seu país de origem.

A liberação das importações, sob o argumento geral de provocar um "choque de modernidade" no país, tem tido, no caso agrícola, muito mais o objetivo de viabilizar a entrada de insumos e produtos cotados a preços bem mais baixos que os nacionais e, dessa maneira, provocar um impacto nos preços internos desses produtos, com a preocupação de assegurar a "âncora verde" para manutenção do Plano Real. Essa é

uma atitude imediatista e míope, pois, a perdurar esse procedimento, sem a devida cautela e precaução, estaremos, não só desestruturando o nosso sistema produtivo, mas aumentando a nossa dependência externa e causando uma profunda crise social no campo, com a aceleração do êxodo rural e reflexos imediatos e, talvez, irreversíveis na cidade.

Sem dúvida, essas importações é que foram responsáveis, ao lado da política cambial de valorização do Real, pelo mau desempenho do setor agrícola, que atingiu seu ponto mais crítico em 1995/96, quando a venda de produtos agrícolas caiu substancialmente.

Esse processo, então, desestruturou a pequena produção rural e seus subsectores produtivos como os de algodão, arroz, trigo, laranja, borracha natural, sisal, leite e seus derivados, entre outros, deixando-os numa crise de grandes proporções. O Brasil está importando esses produtos a preços muito mais baixos que os nossos porque, em seu país de origem, eles são subsidiados e produzidos em condições muito mais favoráveis, além de ser ofertados com juros mais baixos e maiores prazos de pagamento.

Curioso é que os países desenvolvidos, que exigem de nós uma maior abertura da economia, são exatamente os que mais defendem o seu setor produtivo e, conseqüentemente, o emprego para seu povo. Reclamam de nós ampla e urgente abertura econômica, mas, contraditoriamente, impõem-nos barreiras tarifárias e não tarifárias que impedem e dificultam a exportação de nossos produtos. Afora essas restrições, impõem ainda "cotas" que, quando adotadas pelo Brasil, sofrem acirrado combate, mas, quando aplicadas por eles, representam proteção contra atividades predatórias ou concorrência desleal. Além dessas barreiras há também as de ordem sanitária, que limitam ou proíbem a importação de produtos brasileiros, sob o pretexto de que eles não atendem às exi-

Jonas Pinheiro

Médico veterinário, extensinista rural, foi deputado Federal (1982/94) e atualmente é Senador da República pelo Estado do Mato Grosso.

gências sanitárias daqueles países.

Essas medidas tarifárias e não tarifárias impostas pelos Estados Unidos e por outros países às importações de produtos brasileiros causam ao nosso país prejuízos anuais da ordem de US\$ 6 bilhões.

Atualmente, os Estados Unidos restringem ou impedem a entrada naquele país de cerca de 80 produtos brasileiros, como, por exemplo, de:

Suco de Laranja: o importador norte-americano tem de pagar 8,55 centavos de dólar por litro de suco do Brasil;

Tabaco: há uma cota de 80,2 mil toneladas; acima disso, os Estados Unidos impõem, para cada quilo importado a mais, uma taxa de 69,5 centavos de dólar;

Açúcar: a cota é de 162,2 mil toneladas. Para cada tonelada excedente é cobrada uma taxa de 286 dólares.

Fruta: as tarifas sobre as frutas variam de acordo com a época do ano. Por exemplo: sobre o melão, são cobrados 16,4% por unidade entre 1º de agosto e 15 de setembro; sobre a uva, a taxa fica 54% mais cara entre 15 de fevereiro e 31 de março; sobre o óleo de soja, é cobrada uma taxa de 20,8% em cima do valor da tonelada do produto;

Calçado: é cobrada uma taxa de 10% sobre o valor original do produto. No caso de outros calçados de couro, esse tipo de tarifa extra fica em 8, 5%; Têxtil: a alíquota é de 38% e mais 48,5 centavos de dólar por quilo de tecido.

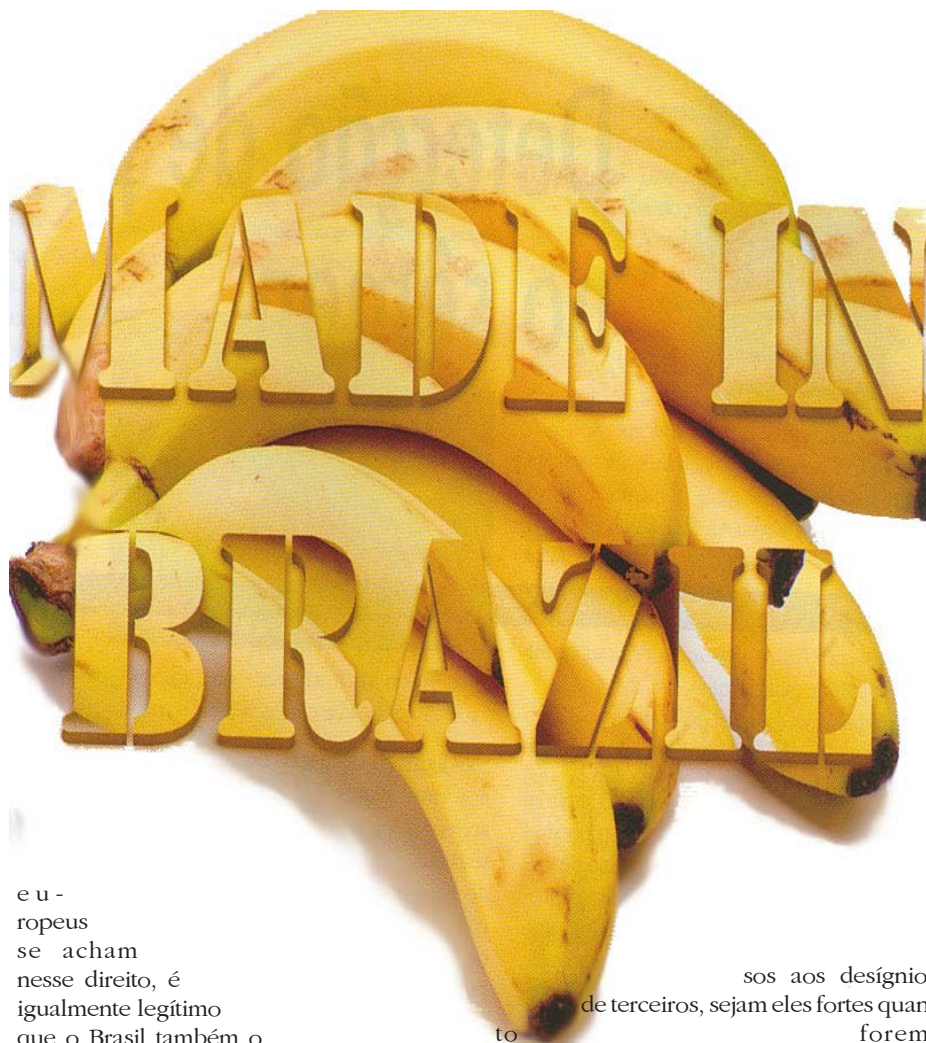
Carne (de boi e de porco): os Estados Unidos não permitem a entrada do produto cru ou congelado. Alegam que o rebanho brasileiro tem febre aftosa e que o país ainda não está livre da cólera suína;

Carne de frango: O produto não entra nos Estados Unidos porque o nosso sistema de inspeção sanitária não tem a aprovação do Departamento de Agricultura norte-americano;

Camarão: é necessária uma certidão que autorize a exportação, cuja validade não passa de 12 meses. Como consequência dessa política, no período de 1991 a 1996, a exportação de produtos agrícolas brasileiros para os Estados Unidos ficou estagnada em 1,3 bilhão de dólares por ano, enquanto, no mesmo período, as vendas norte-americanas para o Brasil aumentaram 131%.

Diante dessas exigências, as autoridades governamentais brasileiras intimidam-se mais, a cada dia, pois o país não tem a autonomia necessária para equilibrar esse processo, autonomia esta que adviria da recuperação econômica do país e da excelência dos seus produtos. Tanto que temos assistido a um crescente déficit na balança comercial brasileira.

Não se pode negar a nenhum país que ele tente proteger sua economia, suas empresas e seus empregos. No entanto, se os Estados Unidos, o Japão e os países



europeus se acham nesse direito, é igualmente legítimo que o Brasil também o tenha. Na verdade, há necessidade de que se estabeleçam regras equilibradas de comércio entre os países ou os blocos de que fazem parte, para que não haja aniquilamento de uns e domínio de outros.

A agricultura é um dos setores mais importantes da economia de muitos países. Além do seu valor econômico, tem elevadíssimo valor estratégico, pois garante o abastecimento interno. Assegura-se, por ele, o equilíbrio social, pela eliminação da fome - um dos maiores focos de conflito social dentro de uma Nação. Os excedentes agrícolas constituem um dos mais rentáveis itens de exportação dos países produtores, o que aumenta substancialmente a renda nacional.

O processo irreversível de abertura da economia exige do Brasil intensificação de trocas comerciais com os demais países do globo; abertura econômica deve significar troca benéfica para ambos os lados; no entanto, está sendo óbvio que as nações produtoras estão querendo que importemos muito e exportemos o mínimo. O Brasil deve, então, reagir energicamente contra toda taxação iníqua de seus produtos e, se necessário for, adotar medidas de retaliação que compensem os prejuízos sofridos. Deve

mos demonstrar que não estamos submis-

so aos desígnios de terceiros, sejam eles fortes quanto forem.

Não resta dúvida de que nossos parceiros comerciais continuarão sempre a exigir maior abertura de nossa parte e que não facilitarão a venda dos nossos produtos. Necessário se faz, então, que o governo consolide uma política agrícola de longo prazo para que nossa pauta de exportações tenha respaldo em medidas de apoio que lhe garantam disputar mercados em condições de igualdade com os demais concorrentes, salvaguardando os seus interesses internos e os de sua população.

No Congresso Nacional, tenho defendido intransigentemente essa questão e faço coro com inúmeros parlamentares, que, com frequência, se manifestam preocupados com essas distorções e seus graves reflexos sobre toda a população brasileira. É imprescindível que as autoridades que vêm negociando em nome do Governo Brasileiro os acordos com outros países, abram espaço para que o agricultor brasileiro participe dessas negociações, a fim de que seus interesses sejam devidamente resguardados para que não sejamos surpreendidos, como ocorreu com a formalização de outros acordos, notadamente o do Mercosul, quando foram tomadas decisões e assumidos compromissos prejudiciais ao setor.